



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-circular nº 0089 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 18 de setembro de 2007

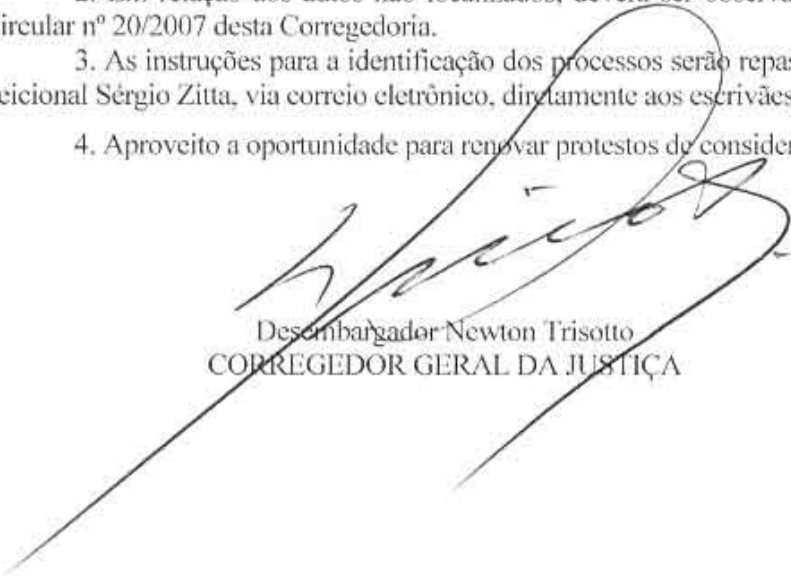
Senhor(a) Magistrado(a),

1. Em complementação aos objetivos do “*Projeto Mutirão de Sentenças 2007*”, solicito a Vossa Excelência que: **a)** determine ao Escrivão Judicial ou responsável pelo cartório que, no prazo de 30 (trinta) dias, identifique, localize e lhe faça conclusos todos os processos que se encontram sem movimentação há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, exceto, por ora, os relativos às execuções fiscais (da União, Estados e Municípios); **b)** pratique os atos necessários à regular tramitação, porquanto o processo “se desenvolve por impulso oficial” (CPC, art. 262).

2. Em relação aos autos não localizados, deverá ser observado, quando for o caso, a Circular nº 20/2007 desta Corregedoria.

3. As instruções para a identificação dos processos serão repassadas pelo Escrivão Correicional Sérgio Zitta, via correio eletrônico, diretamente aos escrivães.

4. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA